

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA CASTRO GONCALVES RIBEIRO**, matrícula nº **57209367**, CPF nº **59810122268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF EUCLIDES DA CUNHA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 619/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MAURA TELMA VALENTE DE MATOS**, matrícula nº **5489865**, CPF nº **42542880263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF SERGIO JOSE MACHADO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.177,80 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.177,80 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 620/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO LOURENCO OLIVEIRA**, matrícula nº **192422**, CPF nº **9211705215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EIF NOSSA SENHORA DO ROSARIO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 621/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA BATISTA QUARESMA**, matrícula nº **5720664**, CPF nº **45125503215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UT DE EDUCACAO ESPECIAL DE ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 622/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **57188393**, CPF nº **16794567253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC PROF MARIA LUIZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 623/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES**, matrícula nº **57208273**, CPF nº **75664062215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.669,20 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.669,20 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 624/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **LUIZA RODRIGUES SANTANA VIEIRA**, matrícula nº **5246091**, CPF nº **5642914200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.497,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.497,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937872

PORTARIA Nº 625/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANDA RAMOS GONCALVES RODRIGUES**, matrícula nº **5778468**, CPF nº **22363807200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC HUMBERTO DE CAMPOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 626/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IMACULADA ESQUERDO**, matrícula nº **5107881**, CPF nº **5024633253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC MADRE ZARIFE SALES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 627/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO**, matrícula nº **5269571**, CPF nº **42658799268**, ocupante do